

PORTARIA Nº 1.512/SPO, DE 20 DE MAIO DE 2019.

Reativa o Certificado de Atividade Aérea (CAA), homologa o curso prático de Piloto Privado de Avião do Aeroclube de Biritiba Mirim e torna sem efeito a Portaria nº 814/SPO, de 15 de março de 2019.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.025638/2018-36,

RESOLVE:

Art. 1º Reativar o Certificado de Atividade Aérea (CAA) e homologar, por 5 (cinco) anos, o curso prático de Piloto Privado de Avião do AERoclube DE BIRITIBA MIRIM, situado à Rodovia Prof Alfredo Rolim de Moura, s/nº, Km 18, CEP: 08940-000 - Biritiba Mirim - SP.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 814/SPO, de 15 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 55, de 21 de março de 2019, Seção 1, página 33, a qual renova a autorização de funcionamento e homologa o curso prático de Piloto Privado de Avião do Aeroclube Biritiba Mirim.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA